

SAÚDE NA HORA

UNIDADES DE SAÚDE COM
atendimento até 22h



ESF PARQUE JARDIM E CIDADE NOVA

Médico | Enfermagem
Dentista | Vacinação



ESF PADRE EUSTÁQUIO

Médico | Enfermagem
Vacinação



PREFEITURA DE
Itaúna



Compras

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público os seguintes Contratos:

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 448/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAÚNA
CONTRATADA: PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 448/2022, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de novembro de 2026; reajustar o valor dos serviços prestados no percentual aproximado de 3,98% (três inteiros e noventa e oito centésimos por cento), a partir de 10 de setembro de 2026.
VALOR: ao presente termo é dado o valor global anual de R\$10.762,49 (dez mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 552/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAÚNA
CONTRATADA: ETAC AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 552/2023, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de novembro de 2026.

Itaúna, 28 de setembro de 2026.

Renato Corradi Bechelaine
Secretário Municipal de Administração

Resultado de licitação e extrato da Adjudicação e Homologação. A Concorrência Eletrônica nº 011-2026 foi adjudicada e homologada. Maiores detalhes no PNCP e nos sites www.itauna.mg.gov.br e <https://licitar.digital/>. OBJETO: Contratação de empresa para a execução de pavimentação poliédrica na IAN 090 – Trecho Comunidade Bagaginha, município de Itaúna/MG, com recursos provenientes do Contrato de Repasse Federal nº 939838/2022.

Contabilidade

Divulgação das dívidas do Município de Itaúna ref. empréstimos, financiamentos e acordos
Lei 5.811 de 04-07-22

Mês: JUNHO/2026

Credor	Contrato	Valor contraído neste mês	Data da efetivação	Número de Parcelas	Destinação do recurso	Saldo no final deste mês
Banco do Brasil	40/00052-4	0,00	08/07/2021	84	Infraestrutura/Asfalto e Iluminação Pública	7.343.773,55
BDMG	287.362/20	0,00	23/03/2020	60	Infraestrutura/Asfalto	219.709,86
BDMG	334.648/21	0,00	16/07/2021	66	Infraestrutura/Asfalto	1.260.258,20
BDMG	368.609/23	0,00	01/11/2023	48	Regulação/Moderniz. Iluminação Pública	2.016.076,69
BDMG	364.237/23	0,00	05/11/2024	48	Infraestrutura/Pavimentação acesso Bonfim	1.102.559,44
BDMG	364.298/23	0,00	05/11/2024	48	Infraestrutura/Aquisição de equipamentos	3.522.239,32
CEF - Finisa	530.369/20	0,00	02/03/2020	96	Infraestrutura/Asfalto	5.848.548,71
CEF - Finisa	599.583/26	0,00	03/02/2022	48	Regulação/Projeto Av. Jove Soares	209.606,95
CEF - PAC	248.600/94	0,00	04/08/2009	240	SAAE/Veredas	577.988,19
CEF - PAC	248.587/20	0,00	04/08/2009	240	SAAE/Filtros	937.366,73
CEF - PAC	248.592/95	0,00	04/08/2009	240	SAAE/Anel	1.458.227,86
CEF - Finisa	530.084/37	0,00	02/03/2020	96	SAAE/Reservatório Morada Nova	3.591.863,40
IMP (Previd. Munic.)	Lei 4.175/2007	0,00	25/08/2009	240	Parcelamento de débitos RPPS - PMI	8.106.847,00
INSS (Previd. Geral)	Lei Fed. 12.810	0,00	10/03/2013	240	Parcelamento de débitos RGPS - PMI	9.419.731,66
Total		0,00				45.614.797,56

Leandro Nogueira Moreira Araújo
Secretário Municipal de Finanças
Matrícula 100.570-7

Vaneida Nogueira Mileib
Gerente Superior de Contab. e Financeira
Contadora - CRC-MG 85.711/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA


Realizada em
28-09-2026

Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2026
Lei Complementar nº 101, de 20 de maio de 2000, art. 9º § 4º

GUSTAVO MARQUES CARVALHO MITRE
Prefeito Municipal

1

RECEITAS ARRECADADAS PELA PREFEITURA NO 2º QUADRIMESTRE DE 2026

Descrição da Receita	Receita Prevista	Receita Realizada	Diferença
RECEITAS CORRENTES	191.116.005,00	182.067.969,87	- 9.048.035,13
IPTU	19.142.214,00	13.920.934,74	- 5.221.279,26
ITBI	5.861.413,00	4.633.081,41	- 1.228.331,59
ISSQN	15.643.920,00	13.428.250,76	- 2.215.669,24
Taxas	1.853.999,00	883.692,93	- 970.306,07
Receita de Contribuições	5.983.694,00	6.170.005,20	186.311,20
FPM	34.841.520,00	40.318.333,57	5.476.813,57
ICMS	32.979.900,00	27.299.568,90	- 5.680.331,10
IPVA	5.266.382,00	4.852.212,15	- 414.169,85
Transferência do FUNDEB	17.212.415,00	18.132.390,48	919.975,48
Transferência do SUS	31.585.200,00	22.323.470,96	- 9.261.729,04
Outras Receitas Correntes	20.745.348,00	30.106.028,77	9.360.680,77
RECEITAS DE CAPITAL	7.857.584,25	3.724.830,45	- 4.132.753,80
- Dedução p/ FUNDEB	12.161.743,39	13.669.538,56	1.507.795,17
- Outras Deduções	1.069.215,19	1.510.528,82	441.313,63
TOTAL GERAL	185.742.630,67	170.612.732,94	- 15.129.897,73

**RECEITAS ARRECADADAS PELA PREFEITURA
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2026**

Descrição da Receita	Receita Prevista	Receita Realizada	Diferença
RECEITAS CORRENTES	384.596.005,00	363.212.528,71	- 21.383.476,29
IPTU	21.682.214,00	16.283.275,45	- 5.398.938,55
ITBI	10.831.413,00	9.829.025,22	- 1.002.387,78
ISSQN	30.423.920,00	26.143.854,57	- 4.280.065,43
Taxas	5.283.999,00	2.535.866,87	- 2.748.132,13
Receita de Contribuições	11.083.694,00	11.869.074,72	785.380,72
FPM	68.711.520,00	76.124.955,41	7.413.435,41
ICMS	66.119.900,00	52.479.203,81	- 13.640.696,19
IPVA	40.016.382,00	35.191.757,80	- 4.824.624,20
Transferência do FUNDEB	37.672.415,00	38.782.748,50	1.110.333,50
Transferência do SUS	52.385.200,00	38.121.326,73	- 14.263.873,27
Outras Receitas Correntes	40.385.348,00	55.851.439,63	15.466.091,63
RECEITAS DE CAPITAL	12.857.584,25	4.828.827,94	- 8.028.756,31
- Dedução p/ FUNDEB	29.061.743,39	31.996.945,74	2.935.202,35
- Outras Deduções	1.199.215,19	2.432.102,31	1.232.887,12
TOTAL GERAL	367.192.630,67	333.612.308,60	- 33.580.322,07

**RECEITAS ARRECADADAS PELO MUNICÍPIO
NO 2º QUADRIMESTRE/2026
(-) DEDUÇÕES P/FUNDEB E OUTRAS**

Órgão	Receita Prevista	Receita Realizada	Diferença
PMI	185.742.630,67	170.612.732,94	- 15.129.897,73
SAAE	29.862.666,68	23.179.145,47	- 6.683.521,21
IMP	22.651.759,96	23.783.469,06	1.131.709,10
TOTAL GERAL	238.257.057,31	217.575.347,47	- 20.681.709,84

**RECEITAS ARRECADADAS PELO MUNICÍPIO
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE/2026
(-) DEDUÇÕES P/FUNDEB E OUTRAS**

Órgão	Receita Prevista	Receita Realizada	Diferença
PMI	367.192.630,67	333.612.308,60	- 33.580.322,07
SAAE	59.725.333,36	46.089.268,47	- 13.636.064,89
IMP	40.078.756,67	41.738.925,23	1.660.168,56
TOTAL GERAL	466.996.720,70	421.440.502,30	- 45.556.218,40

5

**DESPESAS LIQUIDADAS PELA PREFEITURA
NO 2º QUADRIMESTRE/2026**

Descrição	Previsão	Liquidação	Diferença
DESPESAS CORRENTES	161.811.297,20	143.266.107,90	-18.545.189,30
Pessoal e Encargos Sociais	74.437.383,20	66.143.856,08	-8.293.527,12
Juros e Encargos da Dívida	2.606.576,00	1.609.388,11	-997.187,89
Outras Despesas Correntes	84.767.338,00	75.512.863,71	-9.254.474,29
DESPESAS DE CAPITAL	32.683.404,00	12.584.606,54	-20.098.797,46
Investimentos	29.938.728,50	8.341.578,86	-21.597.149,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	2.744.675,50	4.243.027,68	1.498.352,18
Despesas Intraorçamentárias	6.718.805,40	7.348.782,58	629.977,18
TOTAL GERAL	201.213.506,60	163.199.497,02	-38.014.009,58

6

**DESPESAS LIQUIDADAS PELA PREFEITURA
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE/2026**

Descrição	Previsão	Liquidação	Diferença
DESPESAS CORRENTES	292.411.297,20	272.505.249,34	- 19.906.047,86
Pessoal e Encargos Sociais	144.237.383,20	135.710.402,98	- 8.526.980,22
Juros e Encargos da Dívida	5.406.576,00	3.457.646,36	- 1.948.929,64
Outras Despesas Correntes	142.767.338,00	133.337.200,00	- 9.430.138,00
DESPESAS DE CAPITAL	44.653.555,50	22.085.700,05	- 22.567.855,45
Investimentos	39.408.880,00	13.903.241,94	- 25.505.638,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	5.244.675,50	8.182.458,11	2.937.782,61
Despesas Intraorçamentárias	14.718.805,40	13.470.220,17	- 1.248.585,23
TOTAL GERAL	351.783.658,10	308.061.169,56	- 43.722.488,54

7

**DESPESAS LIQUIDADAS PELO MUNICÍPIO
NO 2º QUADRIMESTRE/2026**

Órgão	Previsão	Liquidação	Diferença
PMI	201.213.506,60	163.199.497,02	- 38.014.009,58
SAAE	31.617.040,32	24.061.220,71	- 7.555.819,61
IMP	25.214.044,15	13.777.024,84	- 11.437.019,31
CMI	5.454.436,13	5.282.818,92	- 171.617,21
TOTAL GERAL	263.499.027,20	206.320.561,49	- 57.178.465,71

8

**DESPESAS LIQUIDADAS PELO MUNICÍPIO
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE/2026**

Órgão	Previsão	Liquidação	Diferença
PMI	351.783.658,10	308.061.169,56	- 43.722.488,54
SAAE	63.234.080,64	42.247.384,15	- 20.986.696,49
IMP	48.377.639,91	26.420.731,74	- 21.956.908,17
CMI	10.254.436,13	10.052.164,50	- 202.271,63
TOTAL GERAL	473.649.814,78	386.781.449,95	- 86.868.364,83

9

**SALDOS DE RESTOS A PAGAR
DO EXERCÍCIO 2025**

ÓRGÃOS	CÂMARA	SAAE	IMP	PREFEITURA	TOTAL PODER EXECUTIVO
PROCESSADOS	-	-	-	100.223,01	100.223,01
NÃO PROCESSADOS	-	1.139.932,62	-	-	1.139.932,62
TOTAL	-	1.139.932,62	-	100.223,01	1.240.155,63

10

**SALDOS DE RESTOS A PAGAR
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

ÓRGÃOS	CÂMARA	SAAE	IMP	PREFEITURA	TOTAL PODER EXECUTIVO
PROCESSADOS	-	-	194,90	302.298,92	302.493,82
NÃO PROCESSADOS	-	8.360,00	-	-	8.360,00
TOTAL	-	8.360,00	194,90	302.298,92	310.853,82

11

Despesa Total com Pessoal – Município

Últimos 12 meses (§ 2º, art. 18 e art. 22 - LC 101/00)

DESPESAS	CMI	PMI	SAAE	IMP	TOTAL EXECUTIVO
Vencimentos e Vantagens	9.861.908,75	129.708.063,57	15.077.182,58	985.588,15	145.770.834,30
Obrigações Patronais INSS	1.063.308,73	6.159.252,26	1.246.128,11	80.028,52	7.485.408,89
Inativos	-	-	-	30.010.525,16	30.010.525,16
Pensionistas	-	-	-	5.750.520,49	5.750.520,49
Pessoal Contratado	-	78.171.840,80	3.541.045,62	-	81.712.886,42
Outras Despesas Variáveis	644,58	2.170.774,67	1.624.379,18	-	3.795.153,85
Indenizações Trabalhistas	50.192,41	8.974.147,71	93.763,08	-	9.067.910,79
Sentenças Judiciais	-	4.108.860,54	-	730.098,67	4.838.959,21
Obrigações Patronais RPPS	287.052,18	14.465.941,34	1.409.568,81	47.795,17	15.923.305,32
TOTAL	11.263.106,65	243.758.880,89	22.992.067,38	37.604.556,16	304.355.504,43
EXCLUSÕES	50.192,41	20.504.842,36	93.763,08	34.239.351,83	54.837.957,27
TOTAL GERAL	11.212.914,24	223.254.038,53	22.898.304,30	3.365.204,33	249.517.547,16
TOTAL DA APLICAÇÃO	2,02%	40,27%	4,13%	0,61%	45,01%
TOTAL PERCENTUAL APLICADO PELO MUNICÍPIO.....					47,03%

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO BASE DE CÁLCULO = R\$ 554.437.148,28

12

**SERVIÇO DA DÍVIDA NO 2º QUADRIMESTRE/26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PREFEITURA**

CREDOR	Saldo 30/04/2026	E = Emissão (+) A = Atualização (+)	A = Amortização (-) C = Cancelamento(-)	Saldo 31/08/2026
Banco do Brasil – Asfalto 40/00052-4	7.740.734,25	-	793.921,40 = A	6.946.812,85
BDMG – Iluminação 368.609/24	2.250.636,43	-	469.119,48 = A 2.417,82 = C	1.779.099,13
BDMG – Infraestrutura 287.362/20	315.093,68	-	190.767,64 = A 19.156,43 = C	105.169,61
BDMG – Infraestrutura 334.648/21	1.373.558,66	-	226.600,92 = A 813,73 = C	1.146.144,01
BDMG – Pavim. Bonfim 364.237/23	1.258.242,42	-	311.365,96 = A 1.947,07 = C	944.929,39
BDMG – Aquis. Equipam. 364.298/23	4.019.584,82	-	994.691,00 = A 6.217,15 = C	3.018.676,67
CEF Finisa – Asfalto 530.369/20	6.108.484,19	-	519.870,96 = A 0,03 = C	5.588.613,20
CEF Finisa – Jove Soares 599.583/26	234.266,59	588.613,20 = A	49.319,28 = A	773.560,51
SUBTOTAL	23.300.601,04	588.613,20 = A	3.555.656,64 = A 30.552,23 = C	20.303.005,37

13

**SERVIÇO DA DÍVIDA NO 2º QUADRIMESTRE/26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SAAE**

CREDOR	Saldo 30/04/2026	E = Emissão (+) I = Inscrição (+) A = Atualização(+)	A = Amortização(-) C=Cancelamento(-)	Saldo 31/08/2026
CEF – Veredas	598.199,62	3.904,27 = A	44.681,86 = A	557.422,03
CEF – Filtros	970.145,11	6.331,88 = A	72.463,93 = A	904.013,06
CEF – Anel	1.502.001,40	9.861,69 = A	98.181,50 = A	1.413.681,59
CEF – Reservat. Morada Nova	3.751.501,77	-	319.276,72 = A 0,02 = C	3.432.225,03
TOTAL SAAE	6.821.847,90	20.097,84 = A	534.604,01 = A 0,02 = C	6.307.341,71

14

SERVIÇO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA NO 2º QUADRIMESTRE/2026

CREDOR	Saldo 30/04/2026	E = Emissão (+) I = Inscrição (+) A = Atualização(+)	A = Amortização(-) C = Cancelamento(-)	Saldo 31/08/2026
INSS – Lei 12.810/13	9.685.571,49	-	666.248,27 = A	9.019.323,22
IMP – MP 457 10/02/09	8.156.827,60	-	99.961,20 = A 547.281,79 = C	7.509.584,61
TOTAL	17.842.399,09	-	766.209,47 = A 547.281,79 = C	16.528.907,83

TOTAL GERAL	47.964.848,03	608.711,04 = A	4.856.470,12 = A 577.834,04 = C	43.139.254,91
--------------------	----------------------	-----------------------	--	----------------------

15

APLICAÇÃO NA SAÚDE EM 2026 ATÉ O 2º QUADRIMESTRE

TOTAL APLICADO	109.619.446,52
TOTAL APLICADO COM RECURSO PRÓPRIO	59.604.599,00
RECEITA BASE DE CÁLCULO	226.681,876,06
PERCENTUAL MÍNIMO LEGAL	15%
PERCENTUAL APLICADO RECURSO PRÓPRIO	26,29%
VALOR APLICADO A MAIOR	25.602.317,59

16

**APLICAÇÃO NO ENSINO EM 2026
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE**

TOTAL APLICADO	81.242.965,89
TOTAL APLICADO COM RECURSO PRÓPRIO	59.677.388,34
RECEITA BASE DE CÁLCULO	226.681.876,06
PERCENTUAL MÍNIMO LEGAL	25%
PERCENTUAL APLICADO RECURSO PRÓPRIO	26,33%
VALOR APLICADO A MAIOR	3.006.919,32

17

**IMP - Instituto Municipal de Previdência
Benefícios pagos em 2026**

Benefícios	No 2º Quadrimestre	No Exercício
Aposentadorias	10.729.093,95	20.132.810,12
Pensões	2.066.308,95	3.825.969,74
TOTAL	12.795.402,90	23.958.779,86

18

PMI - Prefeitura Municipal de Itaúna
Ativo Financeiro – Saldos em 31/08/2026

Bancos c/Movimento	R\$	27.690.853,92
Contas Especiais e/ou Vinculadas	R\$	40.079.817,19
Fundo Municipal de Saúde	R\$	56.101.083,89
TOTAL PREFEITURA	R\$	123.871.755,00
Saldo Câmara	R\$	1.722.410,76

Contas Vinculadas: Convênios e/ou Transferências c/aplicação específica. Exemplos: FUNDEB, Merenda Escolar, Transporte Escolar, Valora Minas, etc.

Contas Especiais: FME, FMAS, FMDCA, FMDI, FMS. São recursos c/destinação específica, no entanto, de forma mais abrangente. Exemplo: FME – esse recurso pode ser utilizado para pagamento de diversas despesas da Educação.

19

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Ativo Financeiro – Saldos em 31/08/2026

Bancos c/Movimento	R\$	6.331.914,56
Aplicações Financeiras	R\$	13.929.151,33
TOTAL	R\$	20.261.065,89

20

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Ativo Financeiro – Saldos em 31/08/2026

Bancos c/Movimento	R\$	27.084.146,25
Aplicações Financeiras	R\$	321.597.082,66
Crédito junto à PMI referente Dívida Contratual	R\$	7.509.584,61
Outros Créditos junto à PMI, SAAE e CMI	R\$	1.949.425,95
TOTAL	R\$	358.140.239,47

21

EQUIPE DE GOVERNO NO QUADRIMESTRE

• Prefeito Municipal	Gustavo Marques de Carvalho Mitre
• Vice-Prefeito Municipal	-----
• Chefe de Gabinete	Leonardo Tavares de Oliveira
• Procurador Geral	Rodrigo Amaral Guimarães
• Controlador Geral	João Lucas de Faria Kindlé
• Secretário de Administração	Renato Corradi Bechelaine
• Secretário de Finanças	Leandro Nogueira Moreira Araújo
• Secretário de Esportes e Lazer	Pedro Augusto dos Santos Almeida
• Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente	Gustavo Pereira Capanema
• Secretária de Educação	Regina Célia Duarte Amaral Andrade
• Secretário de Saúde	Alan Rodrigo da Silva
• Secretária de Desenvolvimento Social	Júlia Pereira da Fonseca
• Secretário de Infraestrutura e Serviços	Alexsandro Moks do Carmo
• Secretário de Planejamento e Governo	José Marcus Diniz Ferreira Júnior
• Secretário de Desenvolvimento Econômico	Gilberto Emanuel Silveira Silva
• Secretário de Cultura e Turismo	Jéssica Grazielle Antunes Silva
• Secretário de Segurança Pública	Alexandre Barboza de Oliveira
• Diretor Geral do IMP	Helton José Tavares da Cunha
• Diretor Geral do SAAE	Nilzon Borges Ferreira

Responsáveis pelas informações:	
• PMI	Vaneida Nogueira Milleib
• SAAE	Ana Luísa Guimarães
• IMP	Dênia Cristina S. M. Gomes

22

Convênios

Extrato do Termo de Fomento nº 78/2026
Partes: Município de Itaúna/MG e a Associação Beneficente Lar Fraterno de Itaúna
Objeto: Cooperação financeira para arcar com as despesas com instalação de telhado e aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atendimento às crianças e adolescentes acolhidas pela Entidade, nos termos do Plano de Trabalho que é parte integrante deste instrumento. .
Valor: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)
Vigência: 28/09/2026 a 28/09/2027

IMP**ANEXO I
ATO DE APOSENTADORIA**

Nº. 032/2026

O Diretor Geral do IMP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61 da Lei Complementar Municipal nº 228/2025 e suas alterações, bem como o art. 102 da Lei Complementar Municipal nº 201/2023, concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - PROFESSOR, com proventos integrais e reajuste pela paridade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III da Constituição Federal da República/1988 e do art. 58, caput, § 1º, § 2º, inciso I e § 5º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº. 201/2023 à segurada RXXXXXX RXXXXXXXXX DX CXXXXXXXX, servidora vinculada à administração direta do Município de Itaúna, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula 38962, inscrita no CPF nº. XXX.XXX.XXX-XX, no cargo efetivo de Professor PEF-M - Anos Iniciais, Nível PEF-M - I - Q, a partir de 02/09/2026, data da publicação do seu Ato de Aposentadoria, com remuneração inicial de R\$ X.XXX,XX.

Itaúna-MG, 02 de setembro de 2026.

FELIPE EDUARDO GUIMARÃES CARVALHO
Gerente de Atos de Aposentadoria e Pensão por Morte – Em Substituição
Matrícula: 124-7

HELTON JOSÉ TAVARES DA CUNHA
Diretor Geral do IMP
Matrícula: 122-7

SAAE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2026 – Processo Administrativo nº 142/2026.
Objeto: aquisição de rolo de apoio para a peneira fina destinado a manutenção e operação contínua da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE. Contratada: C Y H IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor Global: R\$1.440,20 (mil e quatrocentos e quarenta reais e vinte centavos). Autorização de Contratação Direta em 29/09/2026. Signatário: Nilzon Borges Ferreira, Diretor Geral. A Autorização na íntegra e demais documentos encontram-se disponíveis no site do SAAE: <https://www.saaeitauna.com.br/> e no PNCP: <https://pncp.gov.br/>.

SEMED**PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO**

Referência: Repasse ao Terceiro Setor – Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 15/2025
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Creche Maria Madalena Fonseca Penitente
CNPJ: 03.704.886/0001-42
Endereço: Av. Governador Magalhães Pinto, nº 456, Santanense, CEP: 35681-133, Itaúna/MG

Objeto proposto: Celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 15/2025 entre a Prefeitura Municipal de Itaúna/MG e a CRECHE MARIA MADALENA FONSECA PENITENTE, para repasse de recursos financeiros provenientes do FUNDEB – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e prorrogação do prazo de vigência, para atender às ações desenvolvidas nesta instituição, conforme Lei Municipal nº 6.271 de 19 de dezembro de 2025.

Valor total do repasse: R\$ 291.653,70 (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), divididos em 10 (dez) parcelas de R\$ 29.165,37 (vinte e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos) cada.

Período: Exercício de 2026/2027. Tipo da Parceria: Colaboração.

Em análise a proposta apresentada pela CRECHE MARIA MADALENA FONSECA PENITENTE acima

referenciada e que do mais consta, nos termos do art. 35, V, da Lei Federal nº. 13.019/14 e Decreto Municipal nº. 9.030 de 17 de julho de 2025, ATES-TAMOS, que:

- a) no mérito a proposta está em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
- b) há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, em mútua cooperação;
- c) há viabilidade de sua execução, inclusive no que se refere aos valores estimados;
- d) o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;
- e) os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos a serem adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, serão: visitas “in loco”, abordagem dos usuários e famílias, prestações de contas mensais e anual;
- f) os elementos mínimos de convicção e de meios de prova que serão aceitos pela administração pública municipal na prestação de contas serão os previstos em instruções normativas do órgão competente;
- g) gestor designado da parceria: Marcelo Moreira Magalhães, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo / Agente Orçamentário, inscrito sob a matrícula 3.303-0;
- h) será feito o acompanhamento pela comissão de seleção, monitoramento, avaliação, divulgação e prestação de contas da parceria designada;
- i) houve aprovação prévia para repasse de recursos do FUNDEB no exercício de 2026, a fim de auxiliar nas diversas despesas da instituição na prestação de serviços em prol da população itaunense.

SMJ é este o nosso Parecer.

Itaúna/MG, 29 de setembro de 2026.

Regina Célia Duarte Amaral Andrade
Secretária Municipal de Educação
Matrícula nº 6.071-2

Marcelo Moreira Magalhães
Agente Orçamentário
Matrícula nº 3.303-0

OUVIDORIA PÚBLICA

A Ouvidoria Pública busca melhorar a qualidade dos serviços, atendendo com eficiência às necessidades da população.

Seu papel é acolher, esclarecer e encaminhar as demandas dos cidadãos de Itaúna aos setores responsáveis, garantindo que sejam ouvidas e atendidas.

Horário de atendimento: 8 às 16h

Telefones:

(37) 3249-9771 | 3249-9772 |
0800 283 5156

E-mail: ouvidoria@itauna.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Itaúna
Av. Boulevard, 153 - Boulevard Lago Sul
CEP: 35680-760
Telefone: (37) 3249-9500
CNPJ: 18.309.724/0001-87

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8 às 16h

Prefeito: Gustavo Marques Carvalho Mitre
Presidente da Câmara Municipal: Antônio de Miranda

Edição: Subsecretaria de Comunicação

Publicidade: Informações de interesse público e por determinação constitucional não é propaganda.